

Governo vai criar Fundo Regional para o Desenvolvimento das Freguesias

O Presidente do Governo Regional dos Açores, José Manuel Bolieiro, adiantou ontem que foi aprovada em Conselho do Governo a proposta de Decreto Legislativo Regional que estabelece um novo regime jurídico da cooperação técnica e financeira entre a Administração Regional autónoma e as freguesias da Região, o que vai garantir maior “estabilidade e previsibilidade” no relacionamento com estas.

“É um regime há muito almejado pelas nossas freguesias, e favorável à transparência neste relacionamento técnico-financeiro. O estabelecimento de uma relação de efectiva cooperação entre o poder regional e o poder local dos Açores constitui um dos objectivos programáticos do nosso XIII Governo Regional. Ambos são parceiros de desenvolvimento comum e devem, pois, cooperar, com respeito mútuo, em benefício da mesma população que servem”, declarou o governante.

José Manuel Bolieiro falava na cidade da Horta, onde apresentou as conclusões do Conselho do Governo tido esta semana no município.

“Estando comprometidos com as mesmas populações, é mais proveitoso, para ambos os poderes, um trabalho de interesse comum e em cooperação. Através de cooperação e partilha dos meios financeiros de investimento, pode, é nossa convicção, fazer-se mais com menos”, sublinhou ainda o Presidente do Governo.

E prosseguiu: “O que pretendemos é basear esta relação em critérios objectivos e equitativos, transparentes e escrutináveis, com previsibilidade e estabilidade no relacionamento financeiro entre o Governo Regional e as nossas freguesias”.

As freguesias da Região Autónoma dos Açores, sustenta José Manuel Bolieiro, “têm revelado uma estreita e inegável colaboração em diversos do-



mínios, promovendo e concretizando plena e eficazmente diversas acções que concorrem para o desenvolvimento regional”.

“É, na nossa democracia, o poder mais próximo do povo”, disse ainda o governante, que lembrou que, com este regime, haverá “mais estabilidade, previsibilidade e capacidade de plane-

amento às freguesias”.

Serão disponibilizados às freguesias, através de projectos de cooperação, “recursos que promovam a concretização da sua missão”.

A proposta aprovada em Conselho do Governo aponta para a criação do Fundo Regional para o Desenvolvimento das Freguesias dos Açores.

1,3 milhões de euros para as escolas profissionais



O Conselho do Governo dos Açores aprovou uma resolução que autoriza a concessão de um apoio financeiro de 1,3 milhões de euros às escolas profissionais da Região, com

vista a compartilhar os encargos resultantes das taxas de desistências de formandos.

A medida foi aprovada em reunião do Conselho do Governo tida esta

semana na cidade da Horta, tendo as conclusões da mesma sido ontem apresentadas pelo Presidente do Governo, José Manuel Bolieiro, e pela Secretária Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego, Maria João Carreiro.

“Este mecanismo, a somar às restantes políticas que têm sido lançadas pelo Governo Regional dos Açores sobre o ensino profissional em particular, possibilitará o reforço de meios financeiros às escolas profissionais dos Açores, permitindo, deste modo, que elas desenvolvam a sua normal atividade de forma mais robusta e consistente e possam encarar o futuro com maior segurança”, sublinhou José Manuel Bolieiro na apresenta-

ção da medida.

Posteriormente, precisando a resolução aprovada, Maria João Carreiro sublinhou que este apoio contribuirá para o equilíbrio financeiro das escolas profissionais – “o número de alunos está a diminuir”, o que motivava uma redução de financiamento comunitário agora compensada pelo Governo dos Açores.

“O Governo irá apoiar as escolas profissionais em função das penalizações sofridas no anterior modelo de financiamento”, declarou a governante, que lembrou os vários contratos-programa, na ordem de 1,4 milhões de euros, assinados em 2022 com várias unidades deste tipo de ensino.

Bar da Casa da Montanha do Pico vai ser concessionado

O Conselho do Governo aprovou ainda uma Resolução que autoriza a adjudicação da empreitada de “Promoção das condições de acessibilidade, mobilidade e segurança rodoviária – Ligação entre o norte e sul da ilha de S. Jorge (Transversal)”, pelo preço da única proposta apresentada pela concorrente Tecnovia – Açores, S.A. no montante de 6.992.750,00 euros, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor.

O Governo Regional considera que a empreitada em causa é de elevado interesse público na medida em que se trata de uma obra de beneficiação de uma estrada regional muito carenciada de intervenção e melhoria das condições de segurança.

Aprovou também uma Resolução que aprova a contratação, mediante concurso público com publicidade internacional, da aquisição do serviço de transporte regular colectivo de passageiros na Ilha do Pico, por um prazo de execução máximo de quinze anos, até ao valor máximo de 5.025.000,00 euros.

No âmbito da implementação do novo modelo de gestão do transporte público colectivo regular de passageiros, o Governo Regional pretende celebrar contratos de prestação de serviço de transporte regular de passageiros para todas as ilhas, com excepção do Corvo, que não dispõe de sistema público de transporte colectivo regular de passageiros.

Aprovou, igualmente, a Resolução que ratifica a decisão de não adjudicação do Concurso Público para celebração de contrato misto de “Empreitada do Tecnopolo – MARTEC - PRR”, considerando a ausência de propostas, e autoriza a despesa e contratação, mediante a abertura de um Concurso Público, com publicidade no Jornal Oficial da União Europeia, para celebração de contrato misto de “Empreitada do Tecnopolo – MARTEC - PRR”, com um preço base de 20.900.000,00 euros.

Aprovou outra Resolução que determina, para os anos de 2023 e 2024, os montantes a atribuir a cada uma das

tipologias de apoio previstas no Decreto Legislativo Regional n.º 7/2017/A, que estabelece o Regime Jurídico do Programa Regional de Apoio à Comunidade Social Privada – PROMÉDIA 2020.

A aprovação desta Resolução resulta da necessidade de dar cumprimento ao n.º 1 do artigo 6.º do PROMÉDIA 2020, que refere que o montante afeito a cada uma das tipologias de apoio previstas naquele diploma é definido, anualmente.

Os encargos decorrentes da presente Resolução são repartidos da seguinte forma:

- 550.000,00 euros no ano de 2023;
- 100.000,00 euros no ano de 2024.

Aprovou ainda uma Resolução que autoriza a celebração de um contrato-programa entre a Região Autónoma dos Açores e a Geoacores – Associação Geoparque dos Açores, no montante de 40.000,00 euros, destinado à monitorização, valorização e promoção

dos Geossítios, bem como à divulgação e formação no âmbito da geodiversidade dos Açores e, ainda, destinados a assegurar os compromissos com a Rede Global e Rede Europeia de Geoparques.

Aprovou outra Resolução que autoriza a abertura de um procedimento de contratação pública para formação de um contrato de concessão do uso privativo do bar da Casa da Montanha, na ilha do Pico, e de instalação e exploração de máquinas de venda automática, pelo prazo de execução de três anos.

Aprovou a Resolução que altera o modelo de representação da Região Autónoma dos Açores como associado na Agência Espacial Portuguesa – Portugal Space.

Finalmente, aprovou a Resolução que reconhece o relevante interesse público do projeto promovido pela empresa Quintal dos Açores – Fernando Sousa e Filhos, Lda., para obras de edificação de unidade fabril, num terreno da freguesia de Candelária, concelho de Ponta Delgada.